MOÇÃO

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Eliene Batista, vice-prefeita e secretária de Saúde do município de Laje.

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Eliene Batista, vice-prefeita e secretária de Saúde do município de Laje.

Muito consternados e sem palavras, lamentamos profundamente o falecimento de Eliene Batista, vice-prefeita e secretária de Saúde da cidade de Laje. Muita dor, tristeza, sofrimento e uma pergunta, por quê? Por que uma pessoa como Eliene nos deixa tão precocemente? Por que tantos planos serem abortados de forma tão repentina?

Eliene teve como essência de vida, servir. Servir a todos sem distinção, servir por gostar das pessoas, servir por acreditar na força do amor, servir por acreditar que o mundo pode ser melhor.

Não perdemos uma aliada, perdemos uma grande amiga, companheira, e isso nos faz fazer uma grande reflexão de vida. Além de deixar um legado no município de Laje, também deixa uma lembrança de uma querida amiga, filha, mãe e esposa.

Que Deus conforte o coração de todos os familiares, amigos e principalmente de todo o povo de Laje, pessoas que a conheciam como ninguém e que testificavam diariamente o quanto ela se dedicava, principalmente aos menos favorecidos.

Que o Senhor Jesus a receba em seus braços e que ela descanse em paz.

Apresento minhas condolências a toda sua família e aos muitos amigos de Eliene Batista, solidarizando-me com os seus sentimentos de todos e clamando a Deus para que os conforte neste momento difícil.

Dê-se ciência desta moção a para que tome conhecimento dos nossos votos de profundo pesar e consternação à Prefeitura Municipal de Laje.

Endereço Prefeitura: Rua Raimundo José Almeida, Nº1, Laje, BA.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

[nome_deputado1]